Docusign Envelope ID: 4D192562-0B32-4034-A1F5-2EBD90363EAE

MARSEILLE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ N° 19.909.515/0001-37 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de junho de 2025, às 12:00 horas, na sede social do administrador do Fundo, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1.212, Pinheiros, inscrito no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62 ("Administrador").

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do §7º do Artigo 72 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, em virtude da presença do cotista representando a totalidade das cotas ("Cotista") emitidas do **MARSEILLE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), presentes também representantes da Administradora ("Assembleia").

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Felipe Moura Lima; Secretário: Gustavo Oliveira Guimarães

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Adaptação integral do Regulamento à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), a partir da presente data com a separação deste em uma parte geral, com as disposições gerais do Fundo, e um anexo referente à classe única de investimento do Fundo ("Anexo" e "Classe", respectivamente), conforme nova versão do Regulamento consolidada constante do **Anexo I** a esta Ata.

2. Alteração da responsabilização dos Cotistas perante a Classe e o Fundo para responsabilidade limitada, nos termos admitidos pela Resolução CVM 175 e legislação aplicável.

3. Em decorrência da matéria prevista no item 2 acima, **(i)** atualização do Regulamento para previsão das disposições aplicáveis à limitação da responsabilidade dos Cotistas, nos termos da Resolução CVM 175; **(ii)** alteração da razão social do Fundo, de MARSEILLE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA para **MARSEILLE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**; e **(iii)** atribuição da denominação da Classe como: **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO MARSEILLE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de forma que todas as suas características sejam descritas no Anexo.

4. Ratificação dos quóruns de instalação e deliberação em assembleias de cotistas do Fundo e da Classe, conforme previstos no Regulamento e seu Anexo que constam como **Anexo I** desta ata, inclusive as matérias de quórum qualificado ali previstas, especialmente no Capítulo 13 do Anexo da Classe.

5. Alteração da previsão relativa à composição do Comitê de Investimentos, de modo que possa a ser composto por, no mínimo, 2 (dois) membros e, no máximo, 6 (seis) membros, conforme previsto no item 14.1.1 do Anexo da Classe que consta no Regulamento que compõe o **Anexo I** desta Ata.

Docusign Envelope ID: 4D192562-0B32-4034-A1F5-2EBD90363EAE

6. Alteração dos requisitos necessários para eleição de membros para o Comitê de Investimentos, que, conforme item 14.3 do Anexo da Classe que consta no Regulamento que compõe o **Anexo I** desta Ata, para fazer constar os seguintes: (i) possuir notório conhecimento ou especialidade técnica setorial, mediante certificação e/ou declaração formal, conforme o caso; (ii) possuir disponibilidade e compatibilidade para participação das reuniões do Comitê de Investimentos; (iii) assinar termo de posse atestando possuir as qualificações necessárias para preencher os requisitos dos incisos (i) e (ii) acima; e (iv) assinar termo de confidencialidade e termo se obrigando a declarar eventual situação de Conflito de Interesses sempre que esta venha a ocorrer, hipótese em que se absterá não só de deliberar, como também de apreciar e discutir a matéria.

7. Autorizar o Administrador a praticar todos os atos necessários para a implementação da Ordem do Dia.

V. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e realizada a leitura da Ordem do Dia, os cotistas titulares da totalidade das cotas subscritas, **APROVAM**, por unanimidade, as matérias da Ordem do Dia e autorizam o Administrador a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação das matérias da Ordem do Dia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, não havendo manifestação, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os presentes com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, produzindo todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual declaram possuir total conhecimento.

Assinado por:
Felipe Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

Felipe Moura Lima

Presidente

DocuSigned by:
Gustavo Oliveira Guimarães
A9087EB419E848F...

Gustavo Guimarães

Secretário

Assinado por:
Felipe Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

Assinado por:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura
EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Administrador e Gestor do Fundo

Docusign Envelope ID: 4D192562-0B32-4034-A1F5-2EBD90363EAE

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO

MARSEILLE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025

VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO